

ATO DO(A) DIREÇÃO Nº 2024/2026

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e observando o Regimento Interno do CEAM, Art. 23, aprovado pela Resolução 018/2018 em sua 450ª Reunião do CONSUNI em 06/4/2018;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a recondução dos dirigentes do Núcleo de Estudos da Infância e Juventude (NEIJ) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares (Ceam) da Universidade de Brasília(UnB). Dirigente: Prof. **Patrícia Cristina da Silva Pinheiro**; Vice-dirigente: **Aílta Barros de Souza**.

Art. 2º A recondução de que trata o art. 1º produzirá efeitos retroativamente a contar de **15/12/2024**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

Brasília, 16 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Mario Lima Brasil, Diretor(a) do Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares**, em 18/06/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14372543** e o código CRC **C6DE23B7**.

Referência: Processo nº 23106.039795/2022-87

SEI nº 14372543